



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre a transferência de pacientes com Covid-19 e seus acompanhantes de Manaus para outros estados, devido ao colapso no sistema de saúde ocorrido no mês de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre a transferência de pacientes com Covid-19 e seus acompanhantes de Manaus para outros estados, devido ao colapso no sistema de saúde ocorrido no mês de janeiro de 2021.

Nesses termos, requisita-se:

1. O encaminhamento de cópia de todos os documentos e comunicações, pareceres, notas técnicas, atas de reuniões, instruções normativas, ofícios circulares e outros documentos relativos à testagem e à adoção de protocolos sanitários e de biossegurança, assim como as comunicações aos gestores de estados e municípios, encaminhados e recebidos, produzidos e adotados durante a gestão do Ministro Eduardo Pazuello com a finalidade de permitir a transferência segura de pacientes com

Covid-19 e seus acompanhantes de Manaus para outros estados, devido ao colapso no sistema de saúde ocorrido no mês de janeiro de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

No início de janeiro de 2021, o estado do Amazonas, mais especificamente a cidade de Manaus, viveu cenas difíceis de serem assimiladas, quase inacreditáveis. Pessoas morrendo por sufocamento, porque os sistemas de saúde colapsaram. Não havia oxigênio disponível para tratá-las. Centenas de pessoas sendo enterradas diariamente e o desespero de toda a sociedade brasileira, que sofria por Manaus e temia que o mesmo acontecesse em outras cidades.

Diante do caos instalado no estado do Amazonas, o Ministro Pazuello determinou a transferência de pacientes com Covid-19 para outros estados. No entanto, não houve notícias por parte do Ministério da Saúde quanto à adoção de medidas e de protocolos de segurança sanitárias e de biossegurança para conter a disseminação do coronavírus e de suas eventuais variantes para outros estados.

Por isso, é de extrema importância que esta Comissão Parlamentar de Inquérito requisite e analise, com os cuidados que o tema suscita, os documentos do Ministério da Saúde em que constem as análises técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, ou de outras secretarias ou órgãos da pasta que sejam responsável por tais avaliações, assim como os protocolos de segurança sanitária adotados e as orientações de biossegurança fornecidas aos estados e municípios que receberam os pacientes com Covid-19 e seus acompanhantes. Do mesmo modo, a requisição de todos os demais documentos gerados, recebidos e enviados, no processo de transferência desses pacientes.

Faz-se necessário apurar tais protocolos e medidas de biossegurança adotados pelo Ministério da Saúde, diante de sua competência na promoção de

ações preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, com a finalidade de apurar, no âmbito desta Comissão, se houve eventual negligência, imperícia e imprudência do Ministro Pazuello na gestão da crise sanitária ocorrida no estado do Amazonas e a sua eventual responsabilidade na propagação da nova cepa viral, colocando em risco os profissionais de saúde e a população de outros estados.

Sala da Comissão, de de .

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

